

## EDITAL DE LEILÃO Nº 02821/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02821/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ALESSANDRA COSTA JACOB e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 786, de 16 de Maio de 2021, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 786, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16 de Agosto de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

### 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 5, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 37, 42, 43, 50, 56, 57, 61, 64, 67, 72, 80, 82, 86, 88, 107, 114, 115, 127, 133, 134, 140, 144, 148, 151, 161, 162, 188, 189, 190, 191, 193, 196, 213, 222, 223, 226, 228, 231, 241, 242, 247, 261, 277, 280, 285, 302, 306, 309, 311, 317, 322 e 323 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

### 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

### 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

### 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) Ginásio Coberto do Palmerense, situado(a) na Avenida Nossa Senhora Das Graças - Bairro Guarapiranga, Ponte Nova - MG, no(s) dia(s) 04 de Junho de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

I - no dia **4 de Junho de 2022**, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado **JB REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS**, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 321;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 01 a 03 de Junho de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - JB Remoção E Guarda De Veículos - PARAISO, situado no(a) R Newton Mayrink Barbosa, nº 85 - GALPÃO 84 GALPÃO 121 - FIRMA, Bairro Paraíso, Ponte Nova-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

### 5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ALESSANDRA COSTA JACOB, matriculado sob o número 386128, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

### 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

### 7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de

veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

#### **8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:**

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

#### **9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:**

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem **CONSERVADO**, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo **CONSERVADO**, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

#### **10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:**

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (Ginásio Coberto do Palmerense), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

#### **11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:**

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;

11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens

(veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 12A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE PONTE NOVA, com sede no(a) Rua Felisberto Leopoldo, nº 262 - Casa, Santa Tereza, Ponte Nova - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia **8 de Junho de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 321.

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 12A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE PONTE NOVA, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **8 de Junho de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 321.

11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

#### **12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:**

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 08/06/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

#### **13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:**

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

#### **14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:**

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 12A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE PONTE NOVA, com sede na Rua Felisberto Leopoldo, nº 262 - Casa, Santa Tereza, Ponte Nova - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

#### **15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:**

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

#### **16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:**

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites [www.detrان.mg.gov.br](http://www.detrان.mg.gov.br) e [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br);

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Ponte Nova - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 9 de Maio de 2022.

**CARLOS ROBERTO SOUZA DA SILVA**  
Delegado Regional  
Presidente da Comissão Especial de Leilão  
DETRAN-MG

**TABELA DE VEÍCULOS**

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	93	Sucata	LWYMCA205E6015086	PXF1450	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2013	R\$ 200,00
2	93	Conservado	95RHXBBD0EM005162	PXM2891	Haobao/Hb50q	Vermelha	2013	R\$ 500,00
3	93	Conservado	LXYTCBP0XF1000837	PYF3795	I/Shineray Xy 50 Q 2	Vermelha	2014	R\$ 1.000,00
4	93	Conservado	LLJXCBLA0FG803463	PXG5986	I/Charming Bull Krc50	Preta	2014	R\$ 500,00
6	93	Conservado	LWYMCA201F6025163	PXJ7342	I/Shineray Xy 50 Q	Branca	2014	R\$ 1.000,00
7	93	Sucata	LWYMCA20XC6002587	HMQ8569	I/Wuyang Wy50qt 2	Preta	2011	R\$ 100,00
8	93	Conservado	LXYPCBL05F0206628	PX19511	I/Shineray Xy 50 Q 2	Azul	2014	R\$ 500,00
9	93	Sucata	95RHXBBA3BM000202	-	-	Vermelha	2010	R\$ 100,00
11	93	Sucata	94J1XPBA77M009430	HFM0704	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2007	R\$ 150,00
13	93	Sucata	9C2HA0700XR049787	GSQ5971	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R\$ 200,00
21	93	Conservado	9C2JC2500YR052241	GXB0085	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 500,00
23	93	Conservado	9C2KC08108R120084	HGT0172	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 2.000,00
24	93	Sucata	9C2JC1801LR527176	GNW0224	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R\$ 200,00
25	93	Conservado	9C2JC250VTR034476	GVY0245	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 1.000,00
26	93	Sucata	9C2KC08108R107220	HGW0267	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 500,00
27	93	Conservado	9C2KC08108R330632	HJY0358	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 1.000,00
28	93	Sucata	9C2MC3500R019669	MRS0431	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2007	R\$ 1.000,00
29	93	Conservado	9C6KE122090016869	HJY0437	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	R\$ 1.000,00
30	93	Sucata	9C2MC27001R019383	GXR0459	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2001	R\$ 300,00
31	93	Conservado	9C2KC1680BR507144	HOJ0483	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2011	R\$ 2.000,00
32	93	Conservado	9C6KE092080208414	HJY0501	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2008	R\$ 2.000,00
33	93	Sucata	CG1251058055	GOG0689	Honda/Cg 125	Vermelha	1979	R\$ 200,00
34	93	Sucata	9C6KE092060026922	HDN0724	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 200,00
35	93	Conservado	9C6KE122090035223	HJY0755	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R\$ 2.000,00
36	93	Conservado	9C6KE092070074832	HDZ0931	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 800,00
38	93	Conservado	9C6KE093080028404	HIII165	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2007	R\$ 500,00

39	93	Conservado	9C2JD170WVR003093	MQA1600	Honda/Xlr 125	Branca	1997	R\$ 100,00
40	93	Conservado	9C2KC08204R004145	HBB1608	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R\$ 1.000,00
41	93	Conservado	9C2KC08106R030339	HDL1663	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 1.000,00
44	93	Conservado	9C2JC30707R143197	HDZ1865	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
45	93	Conservado	9C6KE1520C0102575	OQJ1941	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2012	R\$ 2.000,00
46	93	Conservado	9C2JC250VTR017316	GQJ2072	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 500,00
47	93	Conservado	9C2KC08108R052581	HEG2121	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R\$ 1.000,00
48	93	Conservado	9C6KE122090080763	HLS2296	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R\$ 500,00
49	93	Sucata	9C2JC250VVR127113	GVB2337	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 200,00
51	93	Conservado	9C2MC2700XR025238	GWY2409	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1999	R\$ 500,00
52	93	Sucata	9C2MC35007R021426	HEG2432	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R\$ 500,00
53	93	Conservado	9C2KC08208R076215	HIS2555	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	R\$ 1.000,00
54	93	Sucata	9C2KD0520AR055619	HKK2563	Honda/Nxr150 Bros Mix Es	Vermelha	2010	R\$ 500,00
55	93	Conservado	9C6KE092070111796	HEY2674	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 500,00
58	93	Conservado	9C6KE1220A0102393	HLS2867	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R\$ 1.000,00
59	93	Conservado	9C2KD0540BR121708	HEF2965	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2011	R\$ 2.000,00
60	93	Sucata	9C2KC08105R144931	HCP2980	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 500,00
62	93	Sucata	9C2MC2707TR003613	GRT3081	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1996	R\$ 300,00
63	93	Sucata	9C2JC1801LR504492	GOC3148	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	R\$ 50,00
65	93	Conservado	9C2KC08506R841705	HDX3228	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R\$ 1.000,00
66	93	Conservado	9C2JC4110AR682098	HCK3281	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 2.000,00
68	93	Conservado	CG125BR1482856	GVY3472	Honda/Cg 125	Azul	1986	R\$ 500,00
69	93	Conservado	9C6KE1200A0049312	HIZ3520	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2009	R\$ 2.000,00
70	93	Sucata	9C6KE044050084464	HCZ3576	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2004	R\$ 500,00
71	93	Conservado	9C2JC250VTR054526	GVY3709	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	R\$ 500,00
73	93	Conservado	9C2JC4110AR092085	HMU3819	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 800,00
74	93	Sucata	9C6KE091060019153	HCZ3825	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2006	R\$ 200,00
75	93	Sucata	9C2JC30201R073659	GYN3829	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2001	R\$ 500,00
76	93	Conservado	9C2KC08107R059024	HBO3909	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 1.000,00
77	93	Conservado	9C2MD28002R106309	GZC3971	Honda/Xr 200r	Vermelha	2002	R\$ 1.000,00
78	93	Conservado	9C2KC08107R135320	HEN4081	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R\$ 1.000,00
79	93	Conservado	9C2JC30202R136127	GZC4246	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	R\$ 500,00
81	93	Sucata	9C6KE044030025822	HAL4360	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	R\$ 200,00
83	93	Conservado	9C2JC30101R221742	GXR4431	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 1.000,00
84	93	Sucata	9C2JD0801SR03421	GTU4483	Honda/Xi 125 S	Vermelha	1995	R\$ 300,00
85	93	Sucata	9C6KE094070021959	HDP4559	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2007	R\$ 200,00
87	93	Conservado	9C2JC2500YR025894	GVB4742	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 500,00
89	93	Conservado	9C2KC1660CR536797	OLY5040	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2012	R\$ 5.000,00
90	93	Conservado	9C2JC1801JR131009	GRC5369	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R\$ 500,00
91	93	Conservado	9C2KC08505R048436	JJX5374	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2005	R\$ 1.000,00
92	93	Conservado	9C2JC30705R039686	MCQ5474	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 1.000,00
93	93	Conservado	9C2MC2700XR018467	GXL5504	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1999	R\$ 500,00
94	93	Conservado	9C2MC35007R045399	HDU5523	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2007	R\$ 2.000,00
95	93	Conservado	CG125BR1521242	GOE5675	Honda/Cg 125	Azul	1986	R\$ 500,00
96	93	Sucata	9C2MD2700XR003439	GXL5758	Honda/Nx 200	Roxa	1999	R\$ 300,00
97	93	Conservado	9C6KE092080224037	HIL5804	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 1.000,00
98	93	Sucata	9C2JC1801MR217561	GNQ5873	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R\$ 300,00
99	93	Conservado	9C2KC08104R066745	HAS5907	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 800,00
100	93	Conservado	9C6KE1950G0052236	PWM5930	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Preta	2015	R\$ 1.000,00
101	93	Conservado	9C2MC35007R004636	HDY5931	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2006	R\$ 2.000,00
102	93	Conservado	9C2MC35005R019212	HBE5988	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2005	R\$ 700,00
103	93	Conservado	9C2KC08105R035095	HAS6199	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 1.000,00
104	93	Conservado	9C2KD03108R025709	HIH6229	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2008	R\$ 3.000,00
105	93	Sucata	9C2JC250XWR043884	GVC6229	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 300,00
106	93	Conservado	9C2NC4310AR088146	HME6319	Honda/Cb 300r	Amarela	2010	R\$ 3.000,00
108	93	Conservado	9C6KE0100Y0002320	GWE6390	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	R\$ 500,00

109	93	Conservado	9C2MC35003R003163	GYD6401	Honda/Cbx 250 Twister	Verde	2002	R\$ 200,00
110	93	Conservado	9C2KD03308R001809	HFV6452	Honda/Nxr150 Bros Es	Amarela	2007	R\$ 2.000,00
111	93	Conservado	9C2JC250VVR140701	GVD6478	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 500,00
112	93	Conservado	95VD43D5DEM000134	OQH6540	Dafra/Next 250	Branca	2013	R\$ 3.000,00
113	93	Sucata	95VCA1F288M018542	HHV6575	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R\$ 100,00
116	93	Conservado	9C2JC30104R076086	HBI6716	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 1.000,00
117	93	Conservado	9C2JC3010YR097114	GYE6805	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 800,00
118	93	Sucata	9C2JC30705R082790	DOF6972	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 500,00
119	93	Conservado	9C2KC08104R096862	HBB7E27	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R\$ 2.000,00
120	93	Sucata	9C6KE1220A0109586	HNL7017	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R\$ 100,00
121	93	Sucata	CG125BR1370130	GOG7022	Honda/Cg 125	Azul	1984	R\$ 200,00
122	93	Conservado	9C2JC250VVR223115	GQJ7035	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R\$ 500,00
123	93	Conservado	9C2ND07007R007112	MRF7038	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2007	R\$ 4.000,00
124	93	Conservado	9C6KE092060009150	HCB7063	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 1.000,00
125	93	Sucata	CG1251046458	GNL7076	Honda/Cg 125	Azul	1978	R\$ 100,00
126	93	Conservado	9C6KE092080230636	HIT7089	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2008	R\$ 1.000,00
128	93	Conservado	9C6KE1220A0135676	HNL7273	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R\$ 2.000,00
129	93	Conservado	9C6KG017060018814	HBP7275	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2006	R\$ 2.000,00
130	93	Sucata	9C2KC08106R846746	HDC7286	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 200,00
131	93	Conservado	9C6KE043030012492	HAU7320	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2003	R\$ 1.000,00
132	93	Conservado	9C6KE091060019757	HBP7346	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2006	R\$ 1.000,00
135	93	Conservado	9C6KE092080190755	HIL7434	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R\$ 1.000,00
136	93	Conservado	9C2JD20204R003025	HAU7458	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2003	R\$ 800,00
137	93	Conservado	9C2JC30707R093924	HFL7478	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
138	93	Conservado	9C6KE1220A0119189	HNL7479	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R\$ 800,00
139	93	Sucata	CG125BR2159443	GOE7486	Honda/Mi 125	Vermelha	1985	R\$ 200,00
141	93	Sucata	CG1251109680	GNV7578	Honda/Cg 125	Vermelha	1981	R\$ 200,00
142	93	Conservado	9C6KE122090062177	HIT7606	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R\$ 1.000,00
143	93	Conservado	9C2KC08505R056277	GXX7661	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R\$ 1.000,00
145	93	Conservado	CG1252005167	GNX7841	Honda/125	Azul	1978	R\$ 500,00
146	93	Conservado	9C6KE1520B0031117	HNL7893	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R\$ 1.000,00
147	93	Conservado	9C6KE1520B0035421	HNL7989	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R\$ 1.000,00
149	93	Sucata	9C6KE010020060500	GZC8187	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2002	R\$ 300,00
150	93	Conservado	9C6KG021070006027	HFJ8203	Yamaha/Lander Xtz250	Azul	2007	R\$ 3.000,00
152	93	Conservado	9C2NC4310AR098426	HED8337	Honda/Cb 300r	Prata	2010	R\$ 2.000,00
153	93	Conservado	9C2KC08105R099147	HAU8375	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 1.000,00
154	93	Sucata	9C6KE044040057264	GYF8442	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R\$ 100,00
155	93	Conservado	9C6KG0660E0009984	OXC8456	Yamaha/Ys150 Fazer Ed	Preta	2013	R\$ 5.000,00
156	93	Sucata	9C2KC08507R071869	HFJ8481	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R\$ 200,00
157	93	Conservado	9C6KE010010038853	GYU8551	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	R\$ 500,00
158	93	Conservado	9C2KC08107R125787	HFJ8570	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 800,00
159	93	Sucata	CG125BR1352099	GOF8606	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R\$ 200,00
160	93	Conservado	9C6KE092060030854	HDL8645	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R\$ 500,00
163	93	Conservado	9C2ND1110DR003691	OPM8847	Honda/Xre 300	Vermelha	2013	R\$ 5.000,00
164	93	Conservado	9C6KE044050084713	HAS8878	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R\$ 800,00
165	93	Conservado	9C2KC08107R052466	GYF8934	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 500,00
166	93	Conservado	9C6KE092060008992	HAU8941	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 1.000,00
167	93	Sucata	3T3011188	GQA9034	Y/Yamaha 125	Vermelha	1980	R\$ 100,00
168	93	Conservado	9C6KE094060003258	HDE9055	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2006	R\$ 500,00
169	93	Conservado	9C2ND0910AR002208	HKI9066	Honda/Xre 300	Amarela	2009	R\$ 5.000,00
170	93	Conservado	9C2JC250VVR083692	GVY9135	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R\$ 500,00
171	93	Sucata	9C2MC35002R001368	GSU9159	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2001	R\$ 50,00
172	93	Conservado	9C2KC08108R009424	HDX9186	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 1.000,00
173	93	Conservado	9C2JC4110CR431109	HKE9187	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 2.000,00
174	93	Conservado	9C2MC35005R046067	DOU9226	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	R\$ 1.000,00
175	93	Sucata	9C2KC08107R127724	HFL9272	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 500,00

176	93	Conservado	9C6KE093080026138	HFV9287	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2007	RS 1.000,00
177	93	Conservado	9C6DG2550J0006538	QPJ9320	Yamaha/Xtz150 Crosser S	Preta	2018	RS 7.000,00
178	93	Conservado	9C2JC30708R060306	HFJ9324	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 1.000,00
179	93	Sucata	9C2JC2500YR010955	GSL9331	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 200,00
180	93	Conservado	94J2XDCM78M026382	HDX9343	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2007	RS 500,00
181	93	Conservado	9C2KD0560BR106844	HBP9393	Honda/Nxr150 Bros Ks	Laranja	2011	RS 2.000,00
182	93	Conservado	9C2JC30708R542045	HFJ9465	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 8.000,00
183	93	Conservado	9C2HB02107R034600	HFJ9487	Honda/Pop100	Azul	2007	RS 200,00
184	93	Conservado	9C6KE043030003465	GXL9663	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2002	RS 800,00
185	93	Conservado	9C6KE013020032330	GSU9683	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	RS 800,00
186	93	Conservado	9C2KD03108R023904	HFJ9826	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2008	RS 2.000,00
187	93	Conservado	9C2KC08108R257857	HFJ9940	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 2.000,00
192	93	Sucata	9BWZZ30ZNT054615	GMB0049	Vw/Gol Cl	Verde	1992	RS 800,00
194	93	Sucata	8AP178530W4091922	MQQ0119	Imp/Fiat Siena 6 Marchas	Cinza	1998	RS 2.000,00
195	93	Conservado	9362C7LZ94W057586	KNT0310	Peugeot/206 10 Presenc	Cinza	2004	RS 2.000,00
197	93	Conservado	9BWZZ30ZLT068702	CPB0407	Vw/Voyage Cl	Cinza	1990	RS 1.000,00
198	93	Sucata	9BWZZ327YP004213	MSB0578	Vw/Santana	Verde	1999	RS 300,00
199	93	Sucata	9BGTB11UPPC125049	AWS1007	Gm/Chevette L	Branca	1993	RS 300,00
200	93	Conservado	9BWCA05YX1T184569	GZI1047	Vw/Gol Special	Cinza	2001	RS 1.500,00
201	93	Conservado	9BWZZ377TTO26694	KCK1202	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1996	RS 1.000,00
202	93	Conservado	9BWZZ30ZRP247236	LAD1216	Vw/Parati Gl 1.8	Azul	1994	RS 2.000,00
203	93	Conservado	9362A7LZ91W068049	AHQ1300	Peugeot/206 Soleil	Azul	2001	RS 2.000,00
204	93	Sucata	9BWZZ55ZSB659439	KQC1339	Vw/Pointer Cli 1.8	Azul	1995	RS 200,00
205	93	Sucata	9BFZZ54ZPB386215	CEA1393	Ford/Escort Hobby	Vermelha	1993	RS 500,00
206	93	Sucata	9BFZZ54ZPB324068	MPK1404	Ford/Escort L	Cinza	1993	RS 800,00
207	93	Conservado	9BGSU19F0BB208343	HML1446	Chevrolet/Classic Ls	Vermelha	2010	RS 10.000,00
208	93	Sucata	9BD178016W0548278	COQ1486	Fiat/Palio Ed	Cinza	1998	RS 1.000,00
209	93	Conservado	8AD2AKFW97G034301	DSF1532	I/Peugeot 206 14presenfx	Prata	2006	RS 2.000,00
210	93	Sucata	9BD17834422329837	GZT1652	Fiat/Palio Young	Vermelha	2001	RS 2.000,00
211	93	Conservado	9BD19250R73061540	HGO1800	Fiat/Stilo Sporting Flex	Prata	2007	RS 5.000,00
212	93	Sucata	9BG5TE11UGC163076	GNM1891	Gm/Chevette Sl	Verde	1986	RS 800,00
214	93	Conservado	9BWCA05Y52T125771	GXT1941	Vw/Gol Special	Cinza	2002	RS 3.000,00
215	93	Sucata	9BWAB45Z7B4125818	HLN2D91	Vw/Fox 1.6 Prime Gii	Cinza	2010	RS 800,00
216	93	Sucata	9BFZZ54ZMB154147	GPU2106	Ford/Escort 1.8 Gl	Bege	1991	RS 500,00
217	93	Conservado	9BGKS15GNMC309290	LXY2212	Gm/Ipanema Sle/Efi	Azul	1991	RS 2.000,00
218	93	Sucata	9BD14600R5339453	GTC2221	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	RS 500,00
219	93	Conservado	9BGLK19BRRB316958	CAY2232	Gm/Vectra GlS	Preta	1994	RS 1.000,00
220	93	Sucata	9BFZH55L7H8402455	PYG2430	Ford/Ka Se 1.0 Ha B	Branca	2016	RS 10.000,00
221	93	Conservado	ZFA159000R7621522	GQY2755	Imp/Fiat Tempra Sw Slx	Verde	1994	RS 1.000,00
224	93	Conservado	8AP17201416023966	JPG2812	I/Fiat Siena Ex	Vermelha	2001	RS 3.000,00
225	93	Conservado	9BWCA05X65T072350	HAV2894	Vw/Gol 1.0	Preta	2004	RS 3.000,00
227	93	Sucata	9BD159000N9005525	GOS3018	Fiat/Tempra Ouro	Marrom	1992	RS 400,00
229	93	Conservado	9BWZZ32ZMP038645	GOI3089	Vw/Santana Cl	Azul	1991	RS 2.000,00
230	93	Sucata	9BFBXXLBAJBP21913	GMD3093	Ford/Escort L	Dourada	1988	RS 100,00
232	93	Conservado	9BD14600R5233236	BOS3355	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	RS 1.000,00
233	93	Sucata	BS483110	GMP3559	Vw/Fusca 1500	Azul	1974	RS 200,00
234	93	Sucata	9BWZZ30ZJT013653	GMP3565	Vw/Gol Cl	Bege	1988	RS 500,00
235	93	Sucata	9BD146107T5703466	GTK3571	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1996	RS 200,00
236	93	Sucata	9BD178858V0207021	GVX3688	Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	1997	RS 1.500,00
237	93	Sucata	9BD1460003031139	GRG3720	Fiat/Premio Cs 1.5	Azul	1985	RS 200,00
238	93	Sucata	9BWZZ30ZMT055960	GQC3865	Vw/Gol Cl	Bege	1991	RS 800,00
239	93	Conservado	9BD15828814256173	KNE3995	Fiat/Uno Mille Smart	Vermelha	2001	RS 3.000,00
240	93	Conservado	9BWCA05W88P126249	HIC4041	Vw/Gol 1.0	Prata	2008	RS 5.000,00
243	93	Conservado	9BWAA05W49P038257	HDW4233	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2008	RS 5.000,00
244	93	Conservado	9BD146000M3689194	GTJ4340	Fiat/Uno Mille	Verde	1991	RS 800,00
245	93	Sucata	9BWZZ30ZGT067064	GQM4419	Vw/Voyage Plus	Azul	1986	RS 200,00

246	93	Sucata	9BD17140J85027483	DXV4546	Fiat/Palio 1.8 R Flex	Vermelha	2007	RS 1.000,00
248	93	Conservado	9BD146000M3780739	BG4570	Fiat/Uno Mille Brio	Cinza	1991	RS 800,00
249	93	Conservado	9BD19240R73061782	HEM4685	Fiat/Stilo Flex	Preta	2007	RS 5.000,00
250	93	Conservado	9BWZZZ377TT176585	GKX4711	Vw/Gol I	Vermelha	1996	RS 1.000,00
251	93	Sucata	9BGVP69DLKB106828	GS4754	Gm/Opala Comodoro	Marrom	1989	RS 500,00
252	93	Conservado	9BD146000M3728996	GNT4905	Fiat/Elba Weekend	Preta	1991	RS 500,00
253	93	Conservado	9BWCA05Y91P018164	GXG4959	Vw/Gol 1.0	Vermelha	2000	RS 2.000,00
254	93	Conservado	9BWZZZ30ZNT068469	GTX5E60	Vw/Gol Cl	Branca	1992	RS 1.500,00
255	93	Conservado	9BWZZZ30ZGT014216	GOU5114	Vw/Gol S	Cinza	1985	RS 400,00
256	93	Conservado	9BD15802AD6728999	OLY5290	Fiat/Uno Mille Economy	Vermelha	2012	RS 7.000,00
257	93	Conservado	9BWCA05X54T166296	HAX5372	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2004	RS 3.000,00
258	93	Sucata	9BWZZZ30ZLT014760	BPT5629	Vw/Gol Cl	Azul	1990	RS 200,00
259	93	Sucata	9BGSC08WRR617452	LAC5856	Gm/Corsa Wind	Branca	1994	RS 500,00
260	93	Sucata	9BFZZZ54ZLB114412	GTR5957	Ford/Escort Gl	Dourada	1990	RS 500,00
262	93	Sucata	9BD185715Y7033835	GYM6108	Fiat/Marea Weekend Elx	Azul	2000	RS 200,00
263	93	Sucata	9BFDXLB1DGS96075	GWO6217	Ford/Belina Ii	Bege	1986	RS 200,00
264	93	Conservado	9BWZZZ377ST210942	GQQ6348	Vw/Gol Cli	Verde	1995	RS 1.000,00
265	93	Sucata	9BWZZZ55ZSB665908	JKW6393	Vw/Logus Cli	Azul	1995	RS 300,00
266	93	Conservado	9BGKT08KNNC329609	BSS6429	Gm/Kadett Sl Efi	Preta	1992	RS 1.000,00
267	93	Conservado	8AWZZZ377VA945958	GUU6450	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Prata	1997	RS 3.000,00
268	93	Conservado	9BFZF10B538009818	MZZ6477	Ford/Fiesta	Cinza	2002	RS 4.000,00
269	93	Sucata	9BD158018Y4096486	CSB6682	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	RS 1.000,00
270	93	Conservado	9BWCA15X0YP107628	GXI6719	Vw/Gol Special	Verde	2000	RS 3.000,00
271	93	Conservado	9BWZZZ30ZRT119421	GTA6992	Vw/Gol 1000	Azul	1994	RS 1.000,00
272	93	Sucata	9BD17146G62618271	HCV7232	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2005	RS 1.000,00
273	93	Sucata	LB4KXD10277	GUF7233	Ford/Corcel Ii L	Verde	1979	RS 300,00
274	93	Conservado	9BD15802786034119	LKO7309	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2007	RS 4.000,00
275	93	Sucata	9BD15822524319551	GXI7383	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2001	RS 800,00
276	93	Sucata	9BGTC11JLLC119261	GNO7664	Gm/Chevette Sl 1.6	Azul	1990	RS 200,00
278	93	Conservado	9BFBSZGDA3B811120	GMS7766	Ford/Ka Gl	Cinza	2002	RS 1.500,00
279	93	Conservado	9BD146000M3804984	GUZ7867	Fiat/Uno Mille Brio	Cinza	1991	RS 800,00
281	93	Conservado	9BWZZZ54ZMB224274	BGV8033	Vw/Apollo Gl	Azul	1991	RS 1.500,00
282	93	Conservado	9BD15802AB6542645	HLA8043	Fiat/Uno Mille Economy	Branca	2010	RS 5.000,00
283	93	Conservado	9BWKAO5ZX6P000591	HBR8088	Vw/Fox 1.0	Preta	2005	RS 5.000,00
284	93	Conservado	5C11AKC188918	GTZ8416	Gm/Chevette	Bege	1980	RS 500,00
286	93	Conservado	9BWCA05Y92T114689	GZT8509	Vw/Gol Special	Branca	2002	RS 3.000,00
287	93	Conservado	9BD18223812015421	CVS8574	Fiat/Brava Hgt	Azul	2000	RS 1.500,00
288	93	Sucata	9BWZZZ30ZDP109549	GMD8950	Vw/Parati S	Cinza	1983	RS 200,00
289	93	Conservado	9BWHB09N47P008752	FER9F75	Vw/Polo 1.6	Preta	2006	RS 1.000,00
290	93	Sucata	9BGJG19BWBV500689	GWB9155	Gm/Vectra Gl	Azul	1997	RS 500,00
291	93	Conservado	9BGSC08WSRC634078	GNH9181	Gm/Corsa Wind	Cinza	1994	RS 1.500,00
292	93	Conservado	9BGJG11VLLB037733	GUV9348	Gm/Monza Sl	Azul	1990	RS 1.000,00
293	93	Conservado	VF7N2E300T4E39099	GUJ9352	Imp/Citroen Zx1.8i Furio	Preta	1996	RS 700,00
294	93	Sucata	9BD14600003134513	MPI9509	Fiat/Uno Cs	Branca	1986	RS 100,00
295	93	Conservado	9BD15822544523679	HBH9526	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2003	RS 3.000,00
296	93	Conservado	9BWZZZ30ZJT127719	BJR9626	Vw/Gol Cl	Branca	1988	RS 1.500,00
297	93	Conservado	9BGJK19BVBV573770	GLL9715	Gm/Vectra Gl	Verde	1997	RS 1.000,00
298	93	Conservado	9BD178016V0449767	BVZ9916	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	RS 2.000,00
299	93	Conservado	9BWDAA05U1CT056192	EWL9937	Vw/Voyage 1.0	Prata	2011	RS 5.000,00
300	93	Conservado	9BWZZZ55ZSB697081	GTH9984	Vw/Pointer Cli 1.8	Bege	1995	RS 5.000,00
301	93	Conservado	9BD17164G72799861	HDR9994	Fiat/Palio Fire Flex	Azul	2006	RS 10.000,00
303	93	Sucata	9BWGB07XX6P003778	DNB9089	Vw/Kombi Lotacao	Branca	2005	RS 1.000,00
304	93	Conservado	9BWZZZ231TP035023	GVS0585	Vw/Kombi	Branca	1996	RS 3.000,00
305	93	Sucata	KN3HNS8D1SK007631	GTQ0758	Imp/Asia Towner Vbr	Branca	1995	RS 100,00
307	93	Conservado	KNAKU813BB5166309	HKE1507	I/Kia Sorento Ex2 3.5g27	Preta	2011	RS 20.000,00
308	93	Sucata	WP1AA2923CLA07933	ITC5011	I/Porsche Cayenne V6	Branca	2012	RS 40.000,00



310	93	Conservado	9BFFF22CXBB084322	ATL0661	Ford/F250 Xlt F22	Preta	2010	R\$ 15.000,00
312	93	Conservado	9BFKNT3XRDB57312	GNH9174	Ford/F 4000	Branca	1994	R\$ 20.000,00
313	93	Conservado	9BWZZZ30ZMP215712	GLX0465	Vw/Saveiro Cl	Prata	1991	R\$ 3.000,00
314	93	Conservado	9BD146000R8351795	GQM0564	Fiat/Fiorin0 1.0	Branca	1994	R\$ 2.000,00
315	93	Conservado	9BGXL80808C103527	HEO1131	Gm/Montana Conquest	Vermelha	2007	R\$ 5.000,00
316	93	Conservado	9BGXL80G06C153999	NFX3751	Gm/Montana Conquest	Prata	2006	R\$ 5.000,00
318	93	Conservado	9BWZZZ308SP141631	GNH5519	Vw/Saveiro Cl	Bege	1995	R\$ 4.000,00
319	93	Conservado	9BD27803MC7422878	GSR6377	Fiat/Strada Fire Flex	Vermelha	2011	R\$ 8.000,00
320	93	Conservado	9BWZZZ30ZHT037628	GNN7899	Vw/Saveiro	Branca	1987	R\$ 2.000,00
321	93	Sucata	9BFPXLB3PEG10806	GS18087	Ford/Pampa 4x4 L	Branca	1984	R\$ 300,00